

Ato da Diretoria Executiva 091/2014

Nota Explicativa: Período de Vigência X Período de Execução

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, considerando a necessidade de adequação dos prazos de vigência e execução dos convênios contratados a partir do ano de 2014, no Sistema Integrado de Transferência – SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, esclarece:

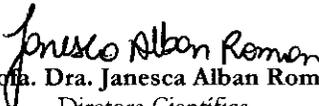
Período de Execução: Prazo da Tomadora para executar as despesas e atividades do projeto.

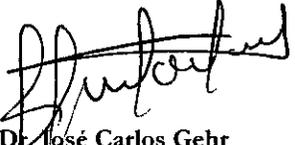
Período de Vigência: Prazo que as partes do convênio terão para executar todas as atividades. Este período compreende o prazo de execução do projeto, o prazo de prestação de contas da Tomadora e o prazo de avaliação e procedimentos internos da prestação de contas da Fundação Araucária.

*O prazo entre a data de fim de execução e fim de vigência é necessário para avaliação da prestação de contas e procedimentos internos da Fundação Araucária, incluindo a avaliação de consultores Ad-Hoc quando necessário.

Curitiba, 16 de outubro de 2014.


Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Presidente


Prof.ª Dra. Janesca Alban Roman
Diretora Científica


Dr. José Carlos Gehr
Diretor Administrativo e Financeiro

